



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Estado do Paraná
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ MARCOS PESSA FILHO

INDICAÇÃO N°. 22 /2025

Exmo. Senhor

DIMAS ALBERTO FARIA CORREA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Senhor Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine a Secretaria Municipal competente da administração que seja estudada a viabilidade de instituir novamente o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS para o exercício de 2026, considerando que o programa vigente se encerra ao final do corrente ano.

Câmara Municipal de Jaguariaíva/PR, Plenário Dr. Hamilton Jorge Cunha, 15 de dezembro de 2025.

José Marcos Pessa Filho

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se diante da importância do Programa de Recuperação Fiscal como instrumento de regularização de débitos tributários e não tributários, possibilitando aos contribuintes inadimplentes a quitação ou reparcelamento de suas dívidas em condições mais acessíveis.

Ressalta-se que muitos municípios ainda enfrentam dificuldades financeiras, e a reabertura do REFIS em 2026 representará uma oportunidade para a regularização fiscal, ao mesmo tempo em que contribuirá para o aumento da arrecadação municipal, fortalecendo as finanças públicas sem onerar excessivamente o contribuinte.

Data

O mesmo.